



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 08 de janeiro de 2024

Edição nº 3.805

Página 1 de 18

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.043, de 5 de janeiro de 2024

Altera o Decreto nº 889/2023, que reajusta os valores dos auxílios financeiros *per capita* a serem concedidos pelo Município de Toledo, visando à manutenção de serviços continuados das entidades filantrópicas de educação infantil integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 3º da Lei “R” nº 45, de 28 de junho de 2021,

considerando o contido no Ofício nº 1343/2023-SMED, de 11 de agosto de 2023, da Secretaria da Educação do Município, nos despachos nele exarados e nos documentos a ele juntados;

considerando que, no artigo 1º do Decreto nº 889/2023, constou erroneamente a data de “1º de janeiro de 2023”, quando o correto é “1º de janeiro de 2024”,

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 889, de 14 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** - Ficam reajustados em 3,527420%, para vigência a partir de **1º de janeiro de 2024**, os valores dos auxílios financeiros *per capita* a serem concedidos pelo Município a entidades filantrópicas de educação infantil integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, nos termos do artigo 3º da Lei “R” nº 45, de 28 de junho de 2021, visando à manutenção de serviços continuados de educação infantil, de acordo com a Lei “R” nº 8, de 7 de janeiro de 2009, e com os Termos de Fomento firmados com as respectivas entidades.
...”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de janeiro de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 11, de 5 de janeiro de 2024

Designa **Marcio Antonio Borges** para responder pelo Gabinete do Prefeito do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado **Marcio Antonio Borges** para responder pelo Gabinete do Prefeito do Município de Toledo, no período de **11 a 19 de janeiro de 2024**, em virtude de férias da titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de janeiro de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 08 de janeiro de 2024

Edição nº 3.805

Página 2 de 18

PORTARIA Nº 12, de 5 de janeiro de 2024

Dispõe sobre a exoneração e a nomeação de servidores em cargos em comissão na Secretaria da Administração do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso I do artigo 45 e o inciso II do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado **Gilberto Luis Schizzi** do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Secretaria da Administração do Município de Toledo, a contar de **8 de janeiro de 2024**.

Art. 2º - Fica nomeado **Elvis da Silva** no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Secretaria da Administração do Município, Símbolo CC-2-T da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999, a contar de **8 de janeiro de 2024**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de janeiro de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 13, de 5 de janeiro de 2024

Exclui gratificação atribuída a servidor público municipal e designa servidor para o exercício de função gratificada na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica excluída, a contar de **8 de janeiro de 2024**, a função gratificada de Símbolo *FG 08 - Assessoramento, Consultoria e/ou Direção de Atividades e Serviços Técnicos*, concedida ao servidor **Elvis da Silva**, na Secretaria da Administração do Município.

Art. 2º - Fica designado **Gilberto Luis Schizzi** para exercer, a contar de **8 de janeiro de 2024**, funções de *Assessoramento, Consultoria e/ou Direção de Atividades e Serviços Técnicos*, com gratificação correspondente à *FG 08* da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de janeiro de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 08 de janeiro de 2024

Edição nº 3.805

Página 3 de 18

PORTARIA SRH Nº 9, de 8 de janeiro de 2024

Altera dispositivo da Portaria SRH nº 5971/2023, que instaurou Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo),

considerando a necessidade de substituição de membro da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado pela Portaria SRH nº 5971/2023,

RESOLVE:

Art. 1º – A Portaria SRH nº 5971, de 30 de novembro de 2023, que instaurou Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 2º** – ...

...

III – Loide Favaro Alves.”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de janeiro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 08 de janeiro de 2024

Edição nº 3.805

Página 4 de 18

PORTARIA SRH Nº 10, de 8 de janeiro de 2024

Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

considerando espelhos pontos referentes ao período de outubro a dezembro/2023,

considerando a Portaria SRH nº 4123, de 5 de julho de 2022, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar Nº 001/2022 – SRH, e Portaria SRH nº 3601, de 5 de julho de 2023,

considerando o sorteio dos membros para a presente Comissão, conforme registro em Ata,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instaurado Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções, conforme espelhos pontos referentes ao período de outubro a dezembro/2023, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2º – A Comissão de Inquérito, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos seguintes servidores:

- I – Graciela Bombardelli Biazi, como Presidente;
- II – Luciana Redim;
- III – Salete de Almeida.

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de janeiro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 08 de janeiro de 2024

Edição nº 3.805

Página 5 de 18

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 1466/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e LABOPRIME LABORATÓRIOS LTDA

OBJETO: Contratação da empresa LABOPRIME LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ 15.428.335/0001-82, para coleta e análise físico-química de água e chorume, no Aterro Sanitário, localizado na Rodovia Toledo - Ouro Verde do Oeste, Km 10 - PR 317, neste município de Toledo, Paraná, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. **VALOR GLOBAL:** 13.710,00 (treze mil, setecentos e dez reais). Contrato firmado em 21 de dezembro de 2023, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 103/2023.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 08 de janeiro de 2024

Edição nº 3.805

Página 6 de 18

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

CONVOCAÇÃO Nº 101

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo), 2.074/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2020:

PARA O CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
14º AC	THIAGO VERONEZ PEITER

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
69º AC	PATRICIA APARECIDA GABRIEL BERTO DE MACEDO DA SILVA
70º AC	EDMAYKON RAFAEL GAIAS RIBEIRO
71º AC	TASSIANO CONSORTE DALPRA
72º AC	ANDREA SETSUKO FORTUNA TOMITA
73º AC	JANAINA BRIXNER MAIDANA
74º AC	GUSTAVO RICARDO JONER HENZ
75º AC	ILCE DE LARA DA ROSA
76º AC	BRUNA WATHIER DALLAGNOL
77º AC	JULIANA CREMON MENOIA
78º AC	TÁBATA LETICIA BRANCALHÃO

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
186º AC	DAMARES PORTO BAYER
187º AC	ADRIANE DA SILVA PINHEIRO
188º AC	ELIANE VERON YBANHES
189º AC	BEVERLY BRAUN
190º AC	LORENA CRISTINA SANTANA XAVIER
191º AC	MARCILENA SCHNEIDER
192º AC	VANESSA DA SILVA LIMANSKI
193º AC	MARCELA CORDEIRO WIEHL
194º AC	SAMARA DA CRUZ
195º AC	SIMONE ALINE WERKHAUSER

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ARTES – TEATRO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
03º AC	MARIANE YUKARI TAKENOBU PEREZ

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8 – ESF I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
17º AC	DIRLAINE PACHECO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 08 de janeiro de 2024

Edição nº 3.805

Página 7 de 18

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **08 a 12 de janeiro de 2024**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2024.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 08 de janeiro de 2024

Edição nº 3.805

Página 8 de 18

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023

CONVOCAÇÃO Nº 23

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 02/2023:

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
54° AC	JANETE CARLET DE OLIVEIRA
55° AC	ANGELICA TRINDADE

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **08 a 12 de janeiro de 2024**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 08 de janeiro de 2024

Edição nº 3.805

Página 9 de 18

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022

CONVOCAÇÃO Nº 54

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 02/2022:

PARA O CARGO DE MOTORISTA I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
26º	LEANDRO MUNIZ DOS SANTOS
27º	ODAIR JOSÉ FATH

PARA O CARGO DE TÉCNICO DESPORTIVO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
19º	WELLINGTON CASSIO BARBOSA DA SILVEIRA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **08 a 12 de janeiro de 2024**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 08 de janeiro de 2024

Edição nº 3.805

Página 10 de 18

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

CONVOCAÇÃO Nº 19

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023,

CONVOCA a seguinte aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE ENFERMEIRO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
10º AC	VANIA FELTRIN GONCALEZ

A ora convocada deverá comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **08 a 12 de janeiro de 2024**, para:

I – Declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento da convocada e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2024.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 08 de janeiro de 2024

Edição nº 3.805

Página 11 de 18

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2023

CONVOCAÇÃO Nº 06

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2023,

CONVOCA os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2023, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE CUIDADOR SOCIAL I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
24º AC	ADRIANA BORGES DE LIMA
25º AC	SIRLENE APARECIDA PERMONIAN CUMERLATO
26º AC	CICERO RODRIGUES COUTINHO

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **08 a 12 de janeiro de 2024**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento dos convocados e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 08 de janeiro de 2024

Edição nº 3.805

Página 12 de 18

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2023

CONVOCAÇÃO Nº 05

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023,

CONVOCA os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR II T20:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
89º	SABRINA BISPO BARROS
90º	KAMILA DE FAVERI
91º	SHAIENY PHILIPPSSEN CARDOSO
92º	ADIONE TOMAZI
93º	AMANDA APARECIDA DE OLIVEIRA
94º	LETICIA FERNANDA OBERGER GANZALA
95º	MARLENE MIRANDA BARROSO
96º	VERA LUCIA DUARTE DAS NEVES
97º	LONI ROKS
98º	LUIS ALVINO VARGAS NETTO
99º	ZILDA LOPES PEREIRA SANTETTI
100º	ANIVERCINA PEREIRA DE ALMEIDA KUSMA
101º	ROSICLER DE COSMO ANTUNES LUCKNER
102º	MARIA APARECIDA SALU DOS SANTOS PETRY
103º	JULIANE MARI STORCHIO
104º	ANGELA MARIA CALÇA
105º	ROSANE DA SILVA MIORANDO
106º	KATIA ELISABETH MIDDING
107º	VANDERLEI MARQUES VIANA
108º	SONIA APARECIDA DOS SANTOS DOS REIS
109º	ADRIANA APARECIDA VIEIRA LUIZ DO NASCIMENTO
110º	CIRENE DA LUZ ARCANJO DOS SANTOS
111º	MARCIA ALEXSANDRA OLIVEIRA MINUTTI
112º	ANDREA APARECIDA DRIES
113º	LIGIA FERNANDA CARDOSO
114º	ROSIMARI PEREIRA DA SILVA
115º	CAROLINE APARECIDA PEREIRA ZANELLA IASCHOMBEK
116º	FABIANI SILVIA SARTORI BREGOLATO
117º	ROSELI BARBOZA DA SILVA KERKHOVEN
118º	VERENICE APARECIDA ESSER SOBCZAK
119º	LUANA DE LIMA SILVA DIAS
120º	PATRICIA MIRANDA BARROSO STEDILE
121º	ADRIANE DA SILVA PINHEIRO
122º	ALESSANDRA LUCIO LUCHINI
123º	SANDRA ANDRÉIA DE CASTILHO
124º	PATRICIA FERNANDES DOS SANTOS KUHN
125º	CLEUSA MICHELLE BAMBERG RORIG



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 08 de janeiro de 2024

Edição nº 3.805

Página 13 de 18

126°	TATIANE DA SILVA SILVEIRA
128°	JAMILLE CRISTINA BECKER MAZUR
129°	KATHRYN ANDRADE NOGUEIRA PONZIO
130°	JULIANA HENZ DA SILVA
131°	JESSICA FERNANDA CUNHA FRITZEN
132°	NATIELE PAULA DA SILVA DE ARAUJO
133°	MAYARA KOLONETZ
134°	MARTA SUELYN DIAS DE SOUZA
135°	ALINE FRANCIÉLE LINKE
136°	CRISTIANE ALINE JANK DOS SANTOS

PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR II T20 EM CONFORMIDADE COM A LEI ESTADUAL Nº 14.274/2003 E LEI MUNICIPAL Nº 2.620/2023 (AFRO):

CLASSIFICAÇÃO	NOME
16°	ERICA ESLIN DA SILVA DE LIMA
17°	MARIA JUDITH DOS SANTOS
18°	ADRIANA DA SILVA MARCELINO WERNER

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **08 a 12 de janeiro de 2024**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento dos convocados e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 08 de janeiro de 2024

Edição nº 3.805

Página 14 de 18

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 09, de 5 de janeiro de 2023

Exonera Felipe Saartkamp Marcelino do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Vereador Genivaldo Paes.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 da Lei nº 2.609, de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa, plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Felipe Saartkamp Marcelino do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Vereador Genivaldo Paes, com efeitos a contar de 4 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 5 de janeiro de 2024.

EDIMILSON
DIAS
BARBOSA:
00749504951
DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por EDIMILSON
DIAS BARBOSA.00749504951
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB-eCPF A1, OU=A1C-ONLINE RFB
v5, OU=AR-ONLINE SUIZ, OU=Presencial,
OU=14695517000157, CN=EDIMILSON
DIAS BARBOSA.00749504951
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
 aqui
Data: 2024.01.05 11:33:35-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 08 de janeiro de 2024

Edição nº 3.805

Página 15 de 18



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 10, de 5 janeiro de 2024

Nomeia Andrea Schilela Pletsch no cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Vereador Genivaldo Paes.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 da Lei nº 2.609, de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa, plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Andrea Schilela Pletsch no cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Vereador Genivaldo Paes, com efeitos a contar de 5 de janeiro de 2024, entrando em exercício na mesma data.

Parágrafo único - O vencimento da nomeada corresponde ao disposto nos anexos I e IV da Lei nº 2.609, de 28 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 5 de janeiro de 2024.

EDIMILSON
DIAS
BARBOSA:
00749504951
DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS
BARBOSA:00749504951
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=AC ONLINE RFB v5, OU=AR
ONLINE SUL, OU=Presencial,
OU=1489557700157, CN=EDIMILSON DIAS
BARBOSA:00749504951
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2024.01.05 11:34:51-0300'
Font: PDF Reader Versão: 11.1.0



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 08 de janeiro de 2024

Edição nº 3.805

Página 16 de 18



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 11, de 5 de janeiro de 2023

Exonera Ana Paula Herek do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Vereador Geraldo Weisheimer.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 da Lei nº 2.609, de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa, plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Ana Paula Herek do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Vereador Geraldo Weisheimer, com efeitos a contar de 4 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 5 de janeiro de 2024.

EDIMILSON
N DIAS
BARBOSA
007495049
51
DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por EDIMILSON
DIAS BARBOSA/00749504951
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=SEB e-CPF A1,
OU=AC ONLINE RFB v5, OU=AR
ONLINE SUL, OU=Presencial,
OU=14686517000157,
CN=EDIMILSON DIAS BARBOSA:
00749504951
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura está
Data: 2024.01.05 14:45:35-03'00"
Formato: PDF/A-3 (Versão: 1.1.1.0)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 08 de janeiro de 2024

Edição nº 3.805

Página 17 de 18



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 12, de 8 de janeiro de 2024.

Concede férias ao servidor Robson Reolon Scuzziato.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Robson Reolon Scuzziato, Assistente de Informática, relativas ao período aquisitivo de 3 de novembro de 2020 a 2 de novembro de 2021, com fruição de 10 (dez) dias, no período de 8 de 17 de janeiro de 2024; 10 (dez) dias, no período de 22 a 31 de janeiro de 2024; ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 10 (dez) dias restantes em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 8 de janeiro de 2024.

EDIMILSON
DIAS
BARBOSA:
00749504951

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS
BARBOSA/00749504951
DN: c=BR, ou=SEP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
AT, ou=AD ONLINE RFB vs. OU=AR ONLINE
S/L, ou=Presencial, ou=14695517000157,
cn=EDIMILSON DIAS BARBOSA/00749504951
Raiz: Est sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.01.08 08:55:23-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 08 de janeiro de 2024

Edição nº 3.805

Página 18 de 18

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.